



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0081/2022-GP/PMC

Cáceres - MT, 17 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório

Cáceres – MT - CEP 78210-056

Identificação Interna: Memorando nº 1.325/2022, de 12/01/2022

Senhor Presidente:

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário Legislativo, o Projeto de Lei nº 001, de 13 de janeiro de 2022, que *Altera codificação de projeto/atividade constante nas Leis Orçamentárias Municipais e dá outras providências*, acompanhado da respectiva Mensagem, anexa.

Pela importância da matéria em análise, solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem-na, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, em caráter de **urgência urgentíssima**, após os trâmites de praxe.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

  
**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 0081/2022-GP/PMC - fls. 02

**Mensagem relativa ao Projeto de Lei nº 001, de 13 de janeiro de 2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cáceres, Mato Grosso:

Senhores Vereadores:

Temos a honra de encaminhar à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 001, de 13 de janeiro de 2022, que *Altera codificação de projeto/atividade constante nas Leis Orçamentárias Municipais e dá outras providências.*

O presente Projeto tem por objetivo alterar a codificação do projeto/atividade identificado pela numeração “0999-Reserva de Contingência” para “9999-Reserva de Contingência”, ou seja, tão somente a substituição do 0 pelo 9, no campo numérico, em virtude da necessidade de adequação às tabelas do APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Por conseguinte, a alteração ora proposta passa a integrar as peças orçamentárias do Município (Lei nº 3.014/2021 - PPA Quadriênio 2022-2025, Lei nº 3.015/2021 - LDO/2022 e a Lei nº 3.016/2021- LOA/2022, todas datadas de 23 de dezembro de 2021).

Ante a sua importância para o andamento dos serviços da administração municipal, solicitamos a Vossa Excelência e demais vereadores que deliberem e aprovem o Projeto de Lei nº 001/2022 em caráter de **urgência urgentíssima**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa, após os trâmites de praxe.

Ao ensejo, externamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita de Cáceres**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PROJETO DE LEI Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

**“Altera codificação de projeto/atividade constante nas Leis Orçamentárias Municipais e dá outras providências.”**

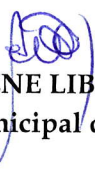
**A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:** no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterada a codificação do projeto/atividade identificado pela numeração “0999-Reserva de Contingência” para “9999-Reserva de Contingência”.

**Art. 2º** A alteração promovida pelo art. 1º desta Lei, passa a integrar a Lei nº 3.014, de 23 de dezembro de 2021, PPA Quadriênio 2022-2025, a Lei nº 3.015, de 23 de dezembro de 2021, LDO/2022 e a Lei nº 3.016, de 23 de dezembro de 2021, LOA/2022.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 13 de janeiro de 2022.

  
**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
**Prefeita Municipal de Cáceres**

